

**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO
MARIM**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO
2023**



Índice

Legislação I	03
Informações do Presidente da Junta I	03
Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos I	03
Meio Ambiente I	04
Desporto, Cultura e Lazer I	04
Associações/Clubes I	06
Ação Social/Saúde	06
Comunicação	07
Proteção Civil/Segurança	07
Organização Administrativa/Recursos Humanos	07
Representações do Executivo	07
Considerações Finais	09
Informações Financeiras	10



Página

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Opções do Plano	6
3. Orçamento	
3.1. Variação dos valores do orçamento inicial.....	22
3.2. Resumo do orçamento.....	23
4. Orçamento da receita	
4.1. Receita - distribuição por capítulo.....	27
4.2. Orçamento da receita.....	28
5. Orçamento da despesa	
5.4. Despesa - resumo das despesas por Capítulo.....	31
5.5. Orçamento da despesa.....	32
6. Grandes Opções do Plano (GOP)	
6.1. PPI (Plano Plurianual de Investimentos)	36



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Marta Segura'.

INTRODUÇÃO

A atividade da Junta de Freguesia de Castro Marim assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os *classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento*. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Junta de Freguesia de Castro Marim, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), previstas para o ano.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana da freguesia.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2023, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Castro Marim.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2023, bem como recolher as respetivas sugestões.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 171 222,00 euros (cento e setenta e um mil e duzentos e vinte e dois euros).

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Castro Marim, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2023.

O Presidente

[Handwritten signature of Nuno Duarte Gonçalves Emídio]

Nuno Duarte Gonçalves Emídio

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature of Nuno Miguel Rocha]

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO | 2023

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Índice

01 Introdução
02 Caracterização da Entidade
03 Objetivos
04 Áreas de atuação
4.1 I Instalações e equipamentos
4.2 I Património, Urbanismo e Iluminação Pública
4.3 Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos
4.4 I Toponímia
4.5 I Meio Ambiente
4.6 I Educação e Formação
4.7 I Desporto, Cultura e Lazer
4.8 I Associativismo
4.9 I Ação Social/Saúde
4.10 I Comunicação
4.11 I Proteção Civil e Segurança
4.12 I Organização Administrativa e Recursos Humanos
05 Nota final



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





01 | Introdução

Nos termos do regime Jurídico das Autarquias Locais¹, compete à Junta de Freguesia a elaboração das opções do plano e proposta de orçamento, assim, após o cumprimento ao estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição², o Executivo da Junta de Freguesia, aprovou por unanimidade, em reunião de 16 de novembro de 2022, o presente documento, submetendo nos termos da Lei³ para aprovação da Assembleia de Freguesia.

O orçamento respeita as regras impostas, pelo regime financeiro das autarquias locais⁴, bem como, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)⁵.

O mapa de pessoal para o ano de 2023, submetido em anexo, cumpre o estipulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas⁶.

Ainda não saídos de uma pandemia, atentos sempre a informação e aos relatórios da DGS (Ref. nov. - https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2022/11/DGS_boletim_20221107.pdf), verifica-se um aliviar das medidas devido aos dados estatísticos emitidos por esta entidade desde o início do presente ano, logo verifica-se um retomar de uma vida normalizada para toda a comunidade sabendo que esta pandemia ira ficar entre nós. No entanto, desde 20 de fevereiro do presente ano voltamos a entrar num ano particularmente muito difícil que se prevê intensificar no próximo ano de 2023, devido a guerra entre a Rússia e a Ucrânia não só causando milhares de mortes, mas também graves prejuízos económicos a nível mundial, sem que possa ser calculada o seu fim.

Com esta guerra veio a subida da taxa de inflação da zona Euro e Portugal não foi exceção, o aumento dos preços da energia, o aumento da taxa de juros no BCE,

¹ Alínea a) do n.º1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, publicada no Diário da Republica, 1ª série, nº 17, de 12 de Setembro - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

² Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, aprova o estatuto do direito de Oposição.

³ Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alínea a) do n.º1 do artº 9 e n.º2 do artº 11.

⁴ Lei n.º 73/2013, de 13 de Setembro, publicada no Diário da República, 1ª série, nº 169, de 3 de Setembro – Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais

⁵ Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro

⁶ Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, estabelece Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

trouxeram enormes dificuldades a todas as pessoas em particular as suas famílias no cumprimento das suas obrigações devido ao custo de vida e dos seus salários.

Pretende este executivo cumprir o plano a que se propõe no desenvolvimento de algumas das ações projetadas no presente documento no entanto devido as incertezas, as mesmas poderão estar condicionadas ou em causa, sendo reavaliadas no momento.

O orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, no valor total de 171.222,00 €.

02 | Caracterização da Entidade

Identificação

Freguesia de Castro Marim

Morada | Rua 25 de Abril nº 14

Código Postal | 8950-122 Castro Marim

Telefone | **281 531 138**

Fax | **281 531 911**

Email | geral@jf-castromarim.pt

Contribuinte fiscal | **501 293 361**

Código de atividade económica | **84113**, inserido na Administração Pública, defesa e segurança social obrigatória - Administração Local.

Área geográfica

A Freguesia de Castro Marim tem a segunda maior área do Concelho de Castro Marim, com 79.35Km² de área e **3275** habitantes o que faz com que tenha uma densidade de **41.4** Hab/Km. (dados dos Censos 2021)

População Recenseamento:

Na base de dados do recenseamento eleitoral (SIGRE) estão no ativo **2985** eleitores. A data de 15/11/2022 verifica-se um aumento de **55** eleitores, em referência a dados do ano anterior.





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

03 | Objetivos

O presente documento, consiste num importante instrumento no planeamento de ações de intervenção, pelo que o plano proposto, está alinhado com a estratégia delineada no início do mandato, refletindo a vontade de concretização de projetos e ações que permitam a construção de um território mais atrativo.

O orçamento para o ano de 2023 é apresentado seguindo a linha de orientação orçamental, no que diz respeito ao esforço do equilíbrio financeiro, consolidando a sustentabilidade da Junta de Freguesia, sem descurar os serviços prestados à população de Castro Marim, contribuindo para o bem estar e qualidade de vida da comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades. A Junta de Freguesia procurará, no ano de 2023, atuar de acordo com os seguintes princípios:

1. Desenvolver novas áreas de intervenção;
2. Manter e melhorar as atuais áreas de atuação;
3. Manter a saúde financeira.

O ano de 2023, e seguintes, com as condicionantes anteriormente apresentadas, afigura-se como um período de trabalho árduo, de grandes desafios e de gestão rigorosa que exigirá do Executivo e dos seus colaboradores, empenho, polivalência e disponibilidade. Pretendemos “Fazer sempre mais e melhor, com os poucos recursos que temos”. Assim sendo, racionalizar recursos, definir objetivos e prioridades são, sem dúvida, requisitos determinantes para a obtenção de resultados.

No quadro das Transferências de Competências, tendo em conta as características da Junta de Freguesia de Castro Marim, pretendemos durante o período negocial com o Município de Castro Marim, salvaguardar os superiores interesses da freguesia, munindo-a de recursos que nos permitam dar uma resposta mais eficaz, às reais necessidades da população.

É intenção deste executivo, continuar a colaborar com diversas entidades em projetos que visem dinamizar e promover a freguesia.

Em conclusão, no próximo ano e seguintes queremos manter e levar a cabo linhas orientadoras de atuação, consubstanciados nos objetivos estratégicos que ficam definidos neste documento caso ocorra um ano sem perturbações a nível de saúde



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

pública, a nível social na dificuldade da vida das pessoas devido a guerra da Ucrânia e suas consequências ou outras que possa surgir.

04 | Áreas de atuação

- Instalações e Equipamentos;
- Património, Urbanismo e Iluminação Pública;
- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos;
- Toponímia;
- Meio Ambiente;
- Educação e Formação;
- Desporto, Cultura e Lazer;
- Associativismo;
- Ação Social/Saúde;
- Comunicação;
- Proteção Civil;
- Organização Administrativa.
- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos;

4.1 | Instalações e equipamentos

- Conservação e manutenção das instalações da Junta de Freguesia, devendo dar condições à população de Castro Marim que usufruam das mesmas em condições dignas de utilização.

4.2 | Património, Urbanismo e Iluminação Pública

- Identificar, sinalizar e solicitar ao município para o encontro de soluções na recuperação do património local e que dignifique o mesmo.
- Participação junto da comunidade da freguesia na recuperação do património local no que diz respeito a fornos tradicionais, poços antigos, engenhos de água e noras.
- Solicitar ao município a execução de algumas das obras constantes do levantamento efetuado na freguesia sobre ruas, parques, bermas, acessos, outros e da solicitação dos nossos fregueses, comunicado ao executivo da Câmara Municipal.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Solicitar ao município a manutenção ou a construção de novos parques infantis em localidades da freguesia.
- Diligenciar, junto das entidades competentes sempre que necessário, para que se proceda à substituição de lâmpadas inoperacionais solicitadas pelos nossos fregueses.
- Solicitar pequenos reajustamentos relativamente a horários ou pontos de luz sempre que a situação justificar.
- Solicitar junto do município o reforço da iluminação pública em vários locais da freguesia onde a mesma esteja mais deficiente.

4.3 | Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos

- Solicitar ao município a reparação de estradas, bermas, passeios, tampas de esgotos, águas pluviais, telecomunicações e outras... danificadas ou levantadas em que os mesmos estejam em perigo para o utilizador.
- Identificar e solicitar junto do município a adoção de passeios pedonais com a devida adaptação para mobilidade reduzida.

4.4 | Toponímia

- Promover a realização da manutenção e conservação da sinalização vertical e toponímica junto do município.

4.5 | Meio Ambiente

- Identificar, sinalizar e solicitar ao município a colocação de novos contentores, ecopontos ou outros e a sua reparação.
- Identificar, sinalizar e solicitar o arranjo dos espaços envolventes dos contentores, ecopontos ou outros e sensibilizar a população para a utilização adequada desses espaços em cooperação com o município.
- Identificar, sinalizar e solicitar ao município a limpeza dos espaços públicos, e a manutenção dos espaços ajardinados quando identificados com falta de manutenção.
- Sinalizar e solicitar a colocação de papeleiras em locais estratégicos da freguesia, quando identificado, pedir a limpeza ou recolha de lixo das mesmas ou a sua manutenção.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Sinalizar e solicitar a recolha de lixos e monos em diversos locais da freguesia ao município.
- Colaborar com o município na divulgação de mecanismos publicitários vários e outros que esta junta considere de extrema importância e necessários para uma boa harmonia entre o ser humano/natureza.
- Criar ou divulgar campanhas de incentivo à adoção de animais abandonados e a esterilização de cães e gatos.
- Colaborar e divulgar junto com o município no projeto cidadania consciente “**Não envergonhe o seu cão, apanhe o que ele deixou no chão**”, incentivando a boas praticas de higiene urbana na remoção imediata de dejetos de animais de companhia e sua colocação em contentores indiferenciados.
- Identificar e solicitar ao município novos lugares para colocação de dispensadores de sacos biodegradáveis para dejetos.

4.6 | Educação e Formação

- Dinamizar o relacionamento de proximidade com o Agrupamento de Escolas e Associação de Pais, com vista a apoiar e dinamizar os projetos escolares da rede educativa da freguesia, dentro das nossas possibilidades.
- Apoiar às visitas de estudo, promovidas pelos estabelecimentos de ensino onde se inserem os alunos residentes na freguesia.
- Manter a parceria com os estabelecimentos de ensino, na criação e apoio de projetos que tenham valor e interesse pedagógico.
- Apoiar, dentro das nossas possibilidades, com material escolar e didático, bem como outros equipamentos necessários para o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino da nossa freguesia.

4.7 | Desporto, Cultura e Lazer

É nossa intenção, promover e apoiar atividades desportivas ou culturais e de lazer, pelo que se pretende estimular toda a população da freguesia a participar em atividades promovidas pela junta de freguesia e pelo município.

A aposta na oferta cultural e de lazer da freguesia de Castro Marim é algo de relevante, pelo que, queremos fomentar várias atividades culturais que contribuam para uma maior divulgação desta Junta, intervindo de forma sustentada e dentro nossas possibilidades em transversalidade da nossa ação no quadro de uma política de articulação e realização de atividades conjuntas com outras áreas de ação na freguesia, em especial com a



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

educação, o desporto e o desenvolvimento social, e sempre que possível com o apoio do município.

Para isso queremos:

- Em colaboração com as várias associações da freguesia promover e ou colaborar nas provas desportivas ou de natureza tais como: Atletismo, Marchas Passeio; Trail, BTT, entre outros...
- Apoiar, quando solicitado, o desporto escolar.
- Procurar, atividades lúdicas para jovens e seniores.
- Dar continuidade à realização do campeonato de "Carrinhos & Trikes".
- Disponibilizar a viatura da junta de freguesia como apoio sempre que possível, as atividades desportivas culturais e de lazer de interesse para a freguesia ou sua representação, quer sejam promovidas por coletividades ou grupos de cidadãos.
- Manter ativo o projeto "Presépio de Sal", por ser um evento de extrema importância com um marco histórico nas celebrações natalícias na freguesia e concelho.
- Continuar a celebrar o S. Martinho, envolvendo para esta atividade a comunidade escolar (infância, pré-escola e 1º ciclo), associações e produtores da região. Procurando sempre incentivar, apoiar e valorizar as múltiplas formas e expressões culturais populares, que estão hoje mais próximas do desenvolvimento turístico e económico que se pretende para este território.
- Organizar as "Marchas Populares"
- Participação nas celebrações carnavalescas em colaboração com as várias entidades organizadoras.
- Promover e ou organizar "Visitas Culturais ou de lazer".
- Comemorar o "Dia da Freguesia".
- Comemorar o "Dia do Vizinho".
- Criar um calendário, em colaboração com as associações e clubes, de animações de verão ou outras que achemos realizáveis.
- Continuar a realizar a "Feira das Velharias, podendo integrar outras ações junto a mesma.
- Realizar em parceria junto com associações, particulares ou outras entidades, com o apoio do município a festa da Cerveja Artesanal.



- Celebrar o Dia da Criança, podendo a mesma ser integrada em projetos de outras entidades.
- Continuar a sinalizar o “**Dia do Combatente**”, prestando homenagem aos Castromarinenses que serviram a pátria como combatentes, no Ultramar e na 1ª Grande Guerra.

4.8 | Associativismo

- Apoio consistente, seletivo e justificado as associações existentes na freguesia contribuindo nas suas manifestações sociais, culturais, desportivas e outras e que contribuam de forma positiva para o sucesso dessas iniciativas.

4.9 | Ação Social/Saúde

Na área da ação social, queremos:

- Privilegiar as parcerias com entidades, aproveitando os seus saberes e as suas experiências para responder com soluções ajustadas às situações por nós identificadas, dando particular atenção àquelas que sinalizamos como mais urgentes.
- Junto do Município e tendo este respostas consolidadas na área social, acompanhá-las, apoiá-las e publicitá-las o mais possível e encaminhar a população no sentido de procurarem e obterem as respostas adequadas aos seus reais problemas.
- Promover ações, que visam combater o isolamento dos nossos fregueses.
- Apoiar as pessoas, em especial os mais idosos, no preenchimento de documentos referentes ao pedido de prestações.
- Acompanhar e incentivar, os idosos na participação dos programas promotores de uma vida ativa e saudável, contribuindo para o seu bem-estar físico e psíquico encaminhando-os para programas sociais e desportivos do município e de outras entidades.
- Identificar casos de isolamento, tentando minimizar o seu impacto negativo, em colaboração com outras instituições, onde esse isolamento possa ser mitigado através do convívio entre eles.
- Em relação a pessoas vulneráveis e carenciadas identificar as situações mais graves e que exijam intervenção e resposta imediata, encaminhando-as para a instituição mais indicada para cada tipo de situação.
- Criar, e manter boas condições para o enriquecimento de todas as atividades desenvolvidas no Jardim de Infância, ATL e na EB1, dentro das nossas possibilidades.



- Colaborar, com o Jardim de Infância, ATL e Escola Básica nas iniciativas de âmbito educacional, dentro das nossas possibilidades.
- Procurar, ferramentas que nos permitam apoiar o desenvolvimento das atividades dos jovens, apostando na promoção de competências pessoais e sociais e no acompanhamento de jovens adolescentes, nomeadamente, no apoio escolar, apoio psicossocial, ocupação de tempos livres e outros, dentro das nossas possibilidades.
- Promover ações de sensibilização, junto com as entidades competentes dentro das várias temáticas, dirigidas as populações e a comunidade escolar.
- Encaminhar, as pessoas interessadas em fazer voluntariado para projetos existentes na freguesia e no concelho.
- Apoiar e encaminhar, as pessoas na procura de emprego ou outra atividade que contribua para o seu bem-estar.
- Manter o protocolo com o MP que permite receber quem tem de cumprir serviço comunitário.
- Encaminhar, as pessoas que estejam interessadas em ações e/ou cursos de formação (ex.: alfabetização, informática, etc.) para as entidades respetivas.

Na área da saúde:

- Pretendemos acompanhar todas as iniciativas das várias instituições existentes no município e recorrendo a elas sempre que se tornar necessário.
- Colaborar nas campanhas de colheita de sangue, nomeadamente ao nível informativo e divulgação junto da população;
- Pretendemos promover ações de sensibilização sobre saúde preventiva, bem como rastreios, em colaboração com entidades competentes nesta área;
- Realizar ações de sensibilização e prevenção sobre os comportamentos de risco para a Saúde dirigidas a vários públicos-alvo (população escolar e famílias);
- Reforçar a parceria com a Associação Oncológica do Algarve e dinamizar a mesma no sentido de participarmos nas mais variadíssimas atividades desta associação quando acharmos que seja possível.

4.10 | Comunicação

- Manter ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Castro Marim;



- Manter ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia de Castro Marim, na rede social Facebook;
- Divulgação de todos os eventos organizados pelo Município, pela Junta de Freguesia ou por qualquer outra instituição da freguesia.

4.11 | PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- Manter com a Proteção Civil Municipal uma estreita colaboração, no sentido de tornar mais eficiente os planos de emergência e programas estabelecidos;
- Colaborar com as forças de segurança, proteção civil e com a delegada de saúde local, sempre que solicitados.

4.12 | ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS

A excelência do nosso atendimento administrativo é uma mais valia para quem depende dos nossos serviços e merece a nossa melhor atenção, maximizando o potencial das tecnologias de que dispomos, provendo os funcionários das competências necessárias ao bom desempenho das suas funções, dando assim, uma nova dinâmica à nossa missão que é servir os nossos fregueses.

Entendemos que só com colaboradores motivados e sintonizados com os objetivos da estrutura e devidamente alinhados com a missão desta Junta de Freguesia, conseguiremos alcançar resultados mais satisfatórios nas nossas diferentes frentes de ação.

- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Manter a modernização dos serviços administrativos, proporcionando aos funcionários e ao executivo apoio jurídico nas áreas de atuação;
- Acolher pessoas através de programas “Contrato Emprego Inserção e Inserção +, para beneficiários do subsídio de Desemprego e Rendimento Social de Inserção” em áreas de intervenção que possamos vir a necessitar;
- Criação de uma nova imagem “marca” identificativa da freguesia.

Sendo uma das peças fundamentais o contexto de partilha mútua, esta Junta de Freguesia conta com os mais variados parceiros enquanto elementos contributivos para a melhoria dos serviços prestados à comunidade local, mas também numa vertente de troca de experiências e convívências entre as instituições promovendo oportunidades de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento bilateral. Assim, demonstramo-nos disponíveis para:



- Colaborar ativamente com o Município em projetos de interesse para a Freguesia;
- Colaborar com o agrupamento escolas de Castro Marim;
- Colaborar com a IPSS da Freguesia;
- Colaborar com coletividades da Freguesia;
- Colaborar com o Ministério Público;
- Colaborar com instituições de desenvolvimento local e apoio a carenciados.

05 | Nota Final

Continuando cientes das incertezas de que no próximo ano nos possa reservar, a recuperação pós-pandemia e a guerra na Ucrânia, entre outros fatores, motivaram a espiral inflacionária que se tem registado nos países ocidentais, incluindo Portugal. A Inflação a nível nacional, atingiu a taxa de 10,1% no mês de outubro, o valor mais alto dos últimos 30 anos. Deveremos ter em conta todas estas variantes, pois este ano trouxeram o aumento dos custos de bens, serviços e outros que contratualizamos. Verificando-se uma ascensão para o ano de 2023.

Mantemos a esperança que a “normalidade” regresse o mais rápido possível aos nossos dias, pois todas estas dificuldades poderão levar a alterações estruturais em termos económicos, nos junta de freguesia não fugimos a regra, pelo que as mesmas tenderão a perdurar no tempo.

Continuamos a achar que as transferências de competências, podem trazer um novo alento às Freguesias, munindo as mesmas de mais recursos que permitam dar uma resposta mais eficaz, às reais necessidades da população.

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com as incumbências de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, a sua proximidade com esta assume um papel primordial, numa resposta mais eficaz aos problemas dos quotidianos das pessoas.

Queremos de forma empenhada trabalhar e contribuir para o desenvolvimento do nosso território, tornando esse mesmo território da freguesia, como uma referência de boas práticas vocacionadas para a melhoria do bem-estar dos seus fregueses.

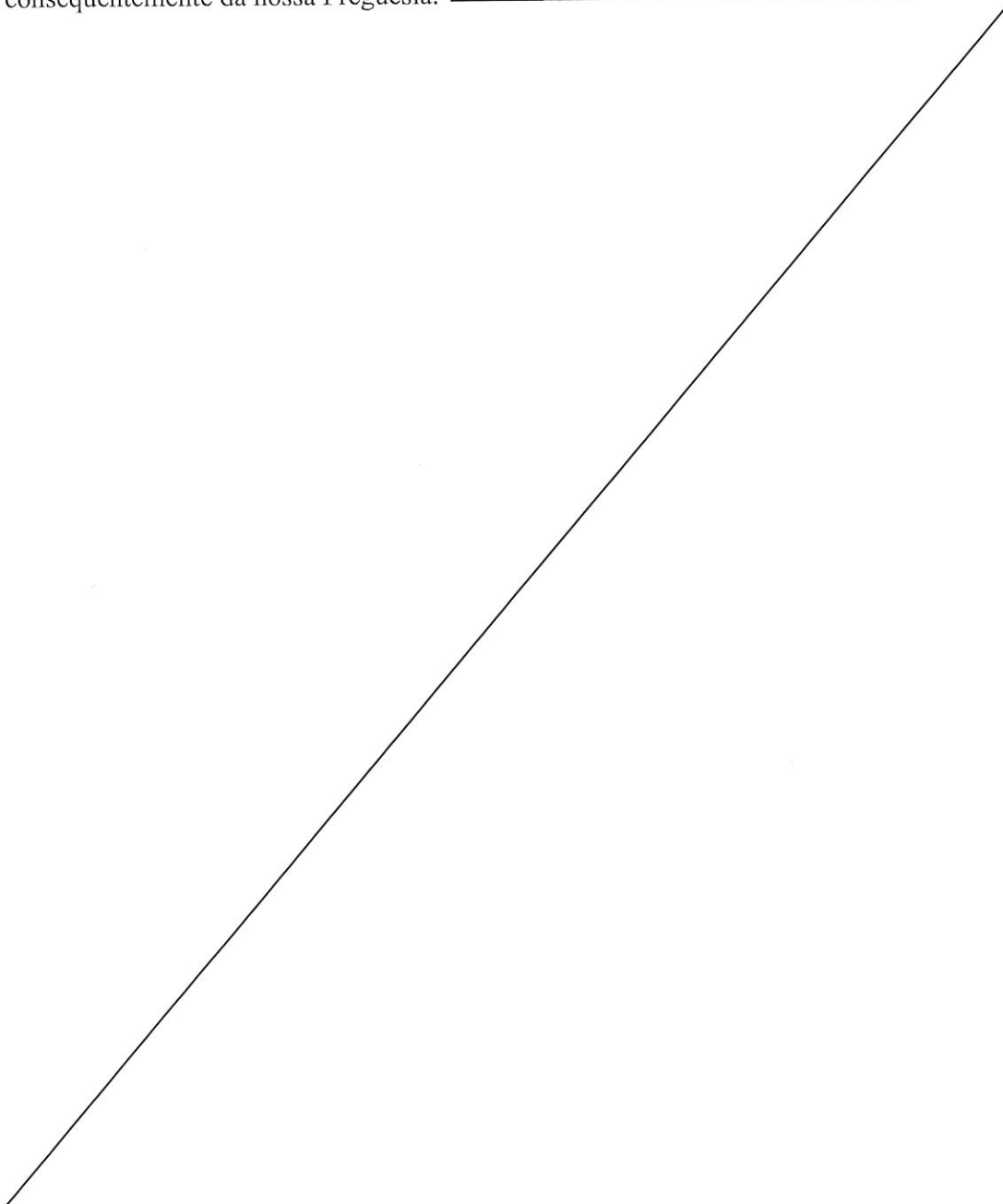


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para alcançar este objetivo, contamos com a cooperação da Câmara Municipal, das associações da nossa freguesia, assim como, com todos aqueles que queiram contribuir com ideias e projetos mobilizadores para a nossa comunidade, uma vez que juntos conseguimos obter melhores resultados.

De todo, devemos ser ambiciosos, mas simultaneamente realistas para que os nossos projetos sejam uma realidade.

Bem haja a todos os que partilhem dos objetivos de desenvolvimento da população e consequentemente da nossa Freguesia. _____

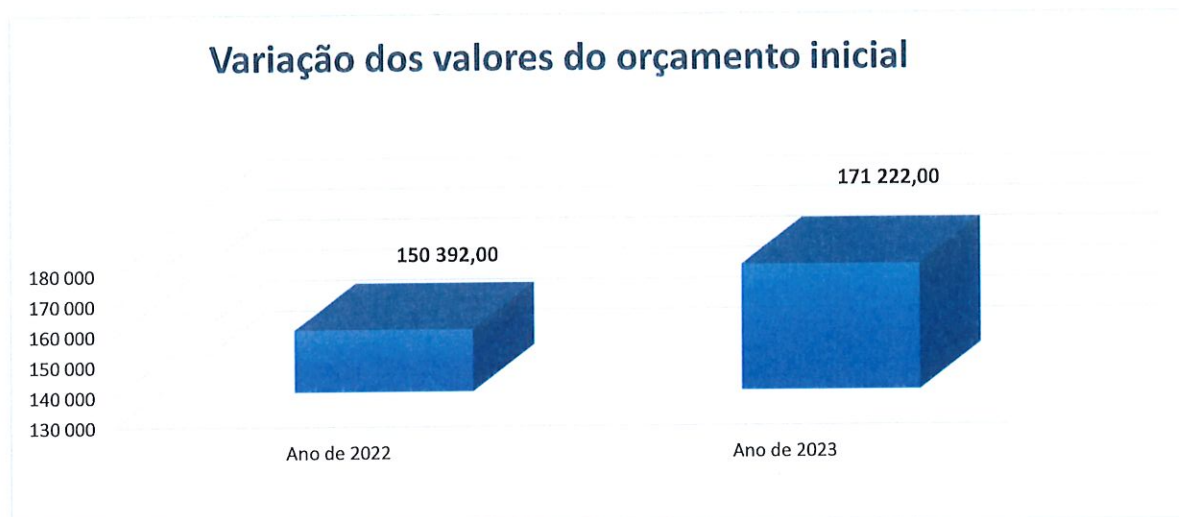


Resumo do Orçamento

[Handwritten signatures and marks]

Variação dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2022	150 392,00 €
Ano de 2023	171 222,00 €



Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim

NIF: 501.293.361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	0,00	171 082,00	171 082,00	171 082,00	171 082,00	171 082,00	171 082,00
R11	Receita fiscal	0,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00
R3	Impostos diretos	0,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 645,00	4 645,00	4 645,00	4 645,00	4 645,00	4 645,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	144 397,00	144 397,00	144 397,00	144 397,00	144 397,00	144 397,00
R511	Transferências correntes	0,00	144 397,00	144 397,00	144 397,00	144 397,00	144 397,00	144 397,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	144 367,00	144 367,00	144 367,00	144 367,00	144 367,00	144 367,00
R51115	Administração Central – Estado Português	0,00	144 117,00	144 117,00	144 117,00	144 117,00	144 117,00	144 117,00
R5115	Administração Local	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
R513	Outras	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R8	Receita de capital	0,00	140,00	140,00	1 630,00	1 630,00	1 630,00	1 630,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	110,00	110,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R911	Transferências de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R91111	Administração Central – Estado Português	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9115	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Receita efetiva [1]	0,00	171 222,00	171 222,00	172 712,00	172 712,00	172 712,00	172 712,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	171 222,00	171 222,00	172 712,00	172 712,00	172 712,00	172 712,00
D1 D11 D12 D13 D2 D3 D4 D41 D411 D4115 D412 D413 D5	Despesa corrente	0,00	168 622,00	168 622,00	168 622,00	168 622,00	168 622,00	168 622,00
	Despesas com o pessoal	0,00	98 215,48	98 215,48	98 215,48	98 215,48	98 215,48	98 215,48
	Remunerações certas e permanentes	0,00	72 360,48	72 360,48	72 360,48	72 360,48	72 360,48	72 360,48
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 045,00	6 045,00	6 045,00	6 045,00	6 045,00	6 045,00
	Segurança Social	0,00	19 810,00	19 810,00	19 810,00	19 810,00	19 810,00	19 810,00
	Aquisição de bens e serviços	0,00	61 306,52	61 306,52	61 306,52	61 306,52	61 306,52	61 306,52
	Juros e outros encargos	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	Transferências e subsídios correntes	0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00
	Transferências correntes	0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00
	Administrações Públicas	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	Administração Local	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00	4 700,00
	Famílias	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
	Outras despesas correntes	0,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00	1 300,00
	D6	Despesa de capital	0,00	2 600,00	2 600,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00
Aquisição de bens de capital		0,00	2 600,00	2 600,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	171 222,00	171 222,00	170 722,00	170 722,00	170 722,00	170 722,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	171 222,00	171 222,00	170 722,00	170 722,00	170 722,00	170 722,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	1 990,00	1 990,00	1 990,00	1 990,00

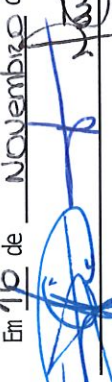
Junta de Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	1 990,00	1 990,00	1 990,00	1 990,00
	Despesa primária	0,00	170 922,00	170 922,00	170 422,00	170 422,00	170 422,00	170 422,00
	Saldo corrente	0,00	2 460,00	2 460,00	2 460,00	2 460,00	2 460,00	2 460,00
	Saldo de capital	0,00	-2 460,00	-2 460,00	- 470,00	- 470,00	- 470,00	- 470,00
	Saldo primário	0,00	300,00	300,00	2 290,00	2 290,00	2 290,00	2 290,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão executivo
Em 16 de Novembro de 2022


Órgão deliberativo
Em 09 de Dezembro de 2022







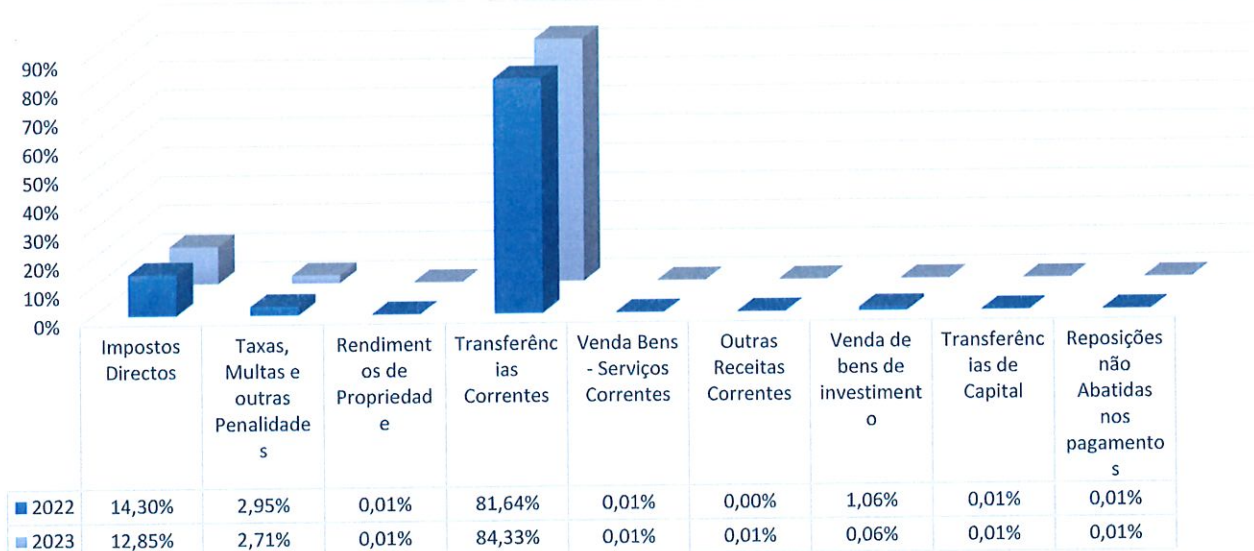
Orçamento da Receita

[Handwritten signatures and initials]

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2022	%	2023	%
Impostos Directos	21 500,00 €	14,30%	22 000,00 €	12,85%
Taxas, Multas e outras Penalidades	4 439,00 €	2,95%	4 645,00 €	2,71%
Rendimentos de Propriedade	20,00 €	0,01%	10,00 €	0,01%
Transferências Correntes	122 783,00 €	81,64%	144 397,00 €	84,33%
Venda Bens - Serviços Correntes	20,00 €	0,01%	20,00 €	0,01%
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,01%
Total das Receitas Correntes	148 762,00 €	98,92%	171 082,00 €	99,92%
Venda de bens de investimento	1 600,00 €	1,06%	110,00 €	0,06%
Transferências de Capital	20,00 €	0,01%	20,00 €	0,01%
Reposições não Abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,01%	10,00 €	0,01%
Total das Receitas Capital	1 630,00 €	1,08%	140,00 €	0,08%
Total	150 392,00 €	100%	171 222,00 €	100%
		Variação	20 830,00 €	12,17%

Distibuição por Capítulo de Receita



Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				22000,00
01.02	Outros:			22000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		22000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				4645,00
04.01	Taxas:			4625,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		4615,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	5,00			
04.01.23.04	Animais (canídeos e gatídeos)	2000,00			
04.01.23.10	Licença sobre o ruído	10,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	2600,00			
04.01.23.99.01	Atestados e Confirmações	2500,00			
04.01.23.99.02	Autenticações	100,00			
04.01.99	Taxas diversas		10,00		
04.02	Multas e outras penalidades:			20,00	
04.02.01	Juros de mora		10,00		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		10,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				10,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		10,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				144397,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			10,00	
06.01.02	Privadas		10,00		
06.03	Administração central:			144117,00	
06.03.01	Estado		144117,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	116541,00			
06.03.01.05	FFF-Artº38, nº8 da Lei nº 73/2013	22766,00			
06.03.01.06	Transferência de competências -Lei n.º 50/2018	50,00			
06.03.01.99	Outras	4760,00			
06.05	Administração local:			250,00	
06.05.01	Continente		250,00		
06.05.01.01	Câmara	10,00			
06.05.01.02	Stap /Comissão Nacional de Eleições	200,00			
06.05.01.05	Associações de Freguesias	40,00			
06.07	Instituições sem fins lucrativos:			10,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		10,00		
06.08	Famílias:			10,00	
06.08.01	Famílias		10,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				20,00
07.01	Venda de bens:			10,00	
07.01.99	Outros		10,00		
07.02	Serviços:			10,00	

Junta de Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		10,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				10,00
08.01	Outras:			10,00	
08.01.99	Outras		10,00		
08.01.99.99	Diversas	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				171082,00
	RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				110,00
09.04	Outros bens de investimento:			110,00	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		110,00		
09.04.06.01	Equipamento de transporte	10,00			
09.04.06.03	Outros	100,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				20,00
10.03	Administração central:			10,00	
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados ..		10,00		
10.05	Administração local:			10,00	
10.05.01	Continente		10,00		
10.05.01.02	outras	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				130,00
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:				10,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:			10,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		10,00		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				10,00
	TOTAL DAS RECEITAS				171222,00







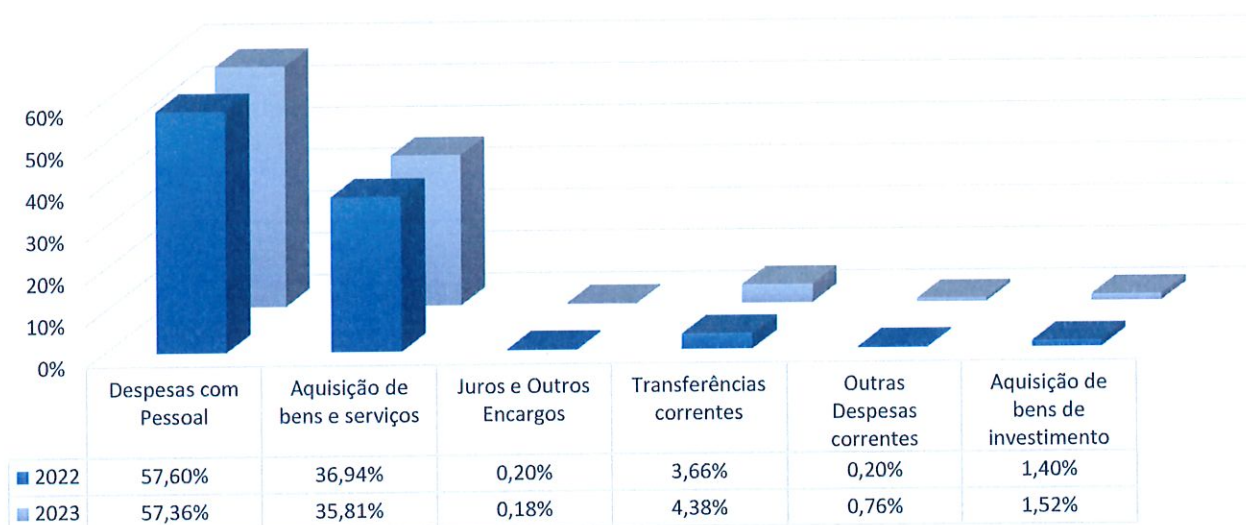
Orçamento da Despesa

[Handwritten signatures and initials]

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2022	%	2023	%
Despesas com Pessoal	86 630,00 €	57,60%	98 215,48 €	57,36%
Aquisição de bens e serviços	55 562,00 €	36,94%	61 306,52 €	35,81%
Juros e Outros Encargos	300,00 €	0,20%	300,00 €	0,18%
Transferências correntes	5 500,00 €	3,66%	7 500,00 €	4,38%
Outras Despesas correntes	300,00 €	0,20%	1 300,00 €	0,76%
Total das Despesa Correntes	148 292,00 €	98,60%	168 622,00 €	98,48%
Aquisição de bens de investimento	2 100,00 €	1,40%	2 600,00 €	1,52%
Total das Despesas Capital	2 100,00 €	1,40%	2 600,00 €	1,52%
Total	150 392,00 €	100%	171 222,00 €	100%

Distibuição por Capítulo de Despesa



Junta de Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				171222,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				98215,48
01.01	Remunerações certas e permanentes:			72360,48	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		12751,08		
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		38141,88		
01.01.03.01	Pessoal em funções	38141,88			
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		8000,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	8000,00			
01.01.08	Pessoal a aguardar aposentação		1000,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		100,00		
01.01.11	Representação		1000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição		3775,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		7592,52		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			6045,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		1000,00		
01.02.04	Ajudas de custo		1000,00		
01.02.05	Abono para falhas		1900,00		
01.02.06	Formação		500,00		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		100,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		1545,00		
01.02.13.02	Outros	1000,00			
01.02.13.03	Senhas de Presença	545,00			
01.03	Segurança social:			19810,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		3000,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde		1000,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		13010,00		
01.03.05.02	Segurança Soc. pessoal regime cont.trab. funções public	13010,00			
01.03.05.02.01	-Caixa Geral de Aposentações	11000,00			
01.03.05.02.02	-Segurança Social-Regime Geral	2010,00			
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1400,00		
01.03.09	Seguros		1400,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	1400,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				61306,52
02.01	Aquisição de bens:			21406,52	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		1500,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		3100,00		
02.01.02.02	Gasóleo	2500,00			
02.01.02.99	Outros	600,00			
02.01.04	Limpeza e higiene		500,00		
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		1956,52		
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar		2000,00		
02.01.08	Material de escritório		2000,00		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		200,00		

Junta de Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.01.12	Material de transporte-Peças		2000,00		
02.01.14	Outro material-Peças		1000,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		3000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		500,00		
02.01.18	Livros e documentação técnica		150,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		500,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		2000,00		
02.01.21	Outros bens		1000,00		
02.02	Aquisição de serviços:			39900,00	
02.02.01	Encargos das instalações		2800,00		
02.02.01.01	Eletricidade	2300,00			
02.02.01.02	Água	500,00			
02.02.02	Limpeza e higiene		2500,00		
02.02.03	Conservação de bens		6000,00		
02.02.09	Comunicações		3500,00		
02.02.09.01	Telefone fixo, móvel e Internet	2500,00			
02.02.09.04	Despesas de Correio	1000,00			
02.02.10	Transportes		600,00		
02.02.10.01	Transporte de pessoas	500,00			
02.02.10.02	Subsídio de transporte	100,00			
02.02.11	Representação dos serviços		1000,00		
02.02.12	Seguros		700,00		
02.02.13	Deslocações e estadas		1500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		3000,00		
02.02.15	Formação		1000,00		
02.02.17	Publicidade		100,00		
02.02.19	Assistência técnica		5200,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		7000,00		
02.02.22	Serviços de saúde		1000,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		1000,00		
02.02.25	Outros serviços		3000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				300,00
03.03	Juros de locação financeira:			100,00	
03.03.07	Maquinaria e equipamento		100,00		
03.06	Outros encargos financeiros			200,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		200,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				7500,00
04.05	Administração local:			800,00	
04.05.01	Continente		800,00		
04.05.01.05	Associações de freguesia	800,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			4700,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		4700,00		
04.07.01.01	escolas	2000,00			
04.07.01.02	clubes	2500,00			
04.07.01.03	outras	200,00			

Junta de Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04.08	Famílias			2000,00	
04.08.02	Outras		2000,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	1000,00			
04.08.02.02	Outras	1000,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1300,00
06.02	Diversas:			1300,00	
06.02.03	Outras		1300,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	300,00			
06.02.03.05	Outras	1000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				168622,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				2600,00
07.01	Investimentos:			2600,00	
07.01.06	Material de transporte		500,00		
07.01.06.02	Outro	500,00			
07.01.07	Equipamento de informática		1000,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		1000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				2600,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				171222,00

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'X' and the word 'Petrópolis'.

Grandes Opções do Plano (GOP)

Junta de Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realí- zado (14)	Estima- tiva 2022 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)			2027 (20)
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL																			
07.01		INVESTIMENTOS																			
07.01.06		Material de transporte	D6	A					100	01/22	12/22	0	32 000	500	2 021	2 022	2023	2024	0	40 590	
07.01.06.02	03/22	Outro	D6	A					100	01/22	12/22	0	32 000	500	2 021	2 022	2023	2024	0	40 590	
07.01.07	02/22	Equipamento de informatica	D6	A					100	01/22	12/22	0	1 000	1 000	2 021	2 022	0	0	0	6 043	
07.01.08	01/22	Software informatico	D6	A					100	01/22	12/22	0	0	100	2 021	0	0	0	0	2 221	
07.01.09	04/22	Equipamento administrativo	D6	A					100	01/22	12/22	0	0	1 000	2 021	2 022	0	0	0	5 543	
		TOTAL DO PROGRAMA 07.01											0	34 100	2 100	8 084	6 066	2023	2024	0	
		TOTAL DO OBJETIVO 07											0	34 100	2 100	8 084	6 066	2023	2024	0	
		TOTAL GERAL											0	34 100	2 100	8 084	6 066	2023	2024	0	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contratação de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

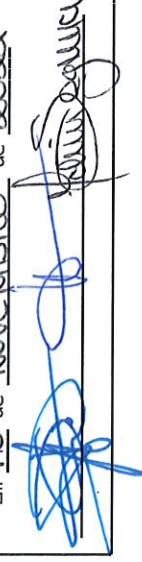
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Junta de Freguesia de
Castro Marim

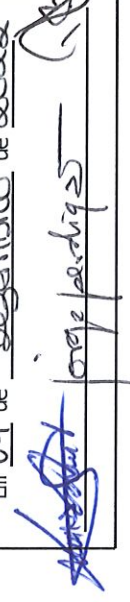
Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Órgão executivo
Em 16 de NOVENBRO de 2022



Órgão deliberativo
Em 09 de DEZEMBRO de 2022





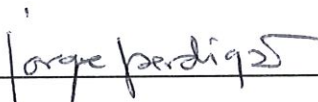
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

A PROVAÇÃO DEFINITIVA

O orçamento que antecede, proposto pela Junta de Freguesia, conforme sua deliberação de 16 de novembro de 2021, foi aprovado em conformidade, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que teve lugar em 09 de dezembro de 2022, pelo que todas as folhas, e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir também assinam.

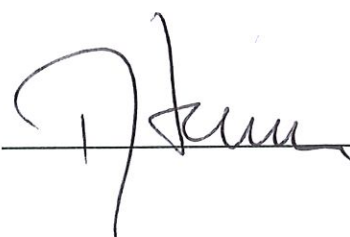
O Presidente (1)



O 1º. Secretário,



O 2º. Secretário,





FREGUESIA DE CASTRO MARIM

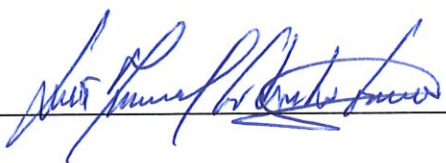
ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

ENCERRAMENTO

O presente orçamento da Junta de Freguesia Castro Marim, supramencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de: Cento e setenta e um mil, duzentos e vinte dois euros e se contém em trinta e nove folhas, devidamente numeradas e rubricadas, na reunião realizada no dia 16 de novembro de 2022, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia,





____/____/____